



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12/2024
De 13/06/2024

Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo Comissionado de Assessor
Jurídico.

CLÁUDIO DE LIMA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo artigo 75, alínea v, do Regimento Interno, e considerando a Resolução nº 286, de 24 de abril de 2024, e a Lei Municipal nº 2.031, de 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, o advogado FELÍCIO DE MESQUITA CARNEIRO, OAB/MG nº 66.651.

Art. 2º - As atribuições e carga horária de trabalho são os que constam na Resolução nº 286, de 24 de abril de 2024.

Art. 3º - O vencimento inicial do cargo comissionado de Assessor Jurídico será de R\$ 3.553,83 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com a Lei nº 2.031, de 24 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de junho de 2024.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM
SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº
1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 13 de junho de 2024.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva